

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 090 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 ½ (uma e meia) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 16 e 17 de abril do corrente, para tratar de interesses do Município junto a Casa Civil, SEDU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, SESA – Secretaria de Estado da Saúde e Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 ½ (uma e meia) diárias, decorrentes da ida do Vice-Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO STAUDT**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 16 e 17 de abril do corrente, para tratar de interesses do Município junto a Casa Civil, SEDU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, SESA – Secretaria de Estado da Saúde e Assembleia Legislativa.

Art. 3º - O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal utilizarão o veículo oficial do Município como meio de transporte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE ABRIL DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal